



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

**PORTARIA SJTO-DIREF - 5407115**

Dispõe sobre a alteração da Portaria SJ Diref 307/2017, que discrimina as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais, no âmbito da Subseção Judiciária de Gurupi/TO, no exercício de 2018.

O Juiz Federal **GABRIEL BRUM TEIXEIRA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 148, 149 e 150 do Provimento/Coger n. 129, de 8 de abril de 2016 (Provimento Geral), e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0004026-94.2017.4.01.8014 - JFTO RESOLVE:

**I - ALTERAR** a PORTARIA SJ DIREF 307, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, que **DISCRIMINA** as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Tocantins, Subseção Judiciária de Gurupi, durante o exercício de 2018, a qual passará a ter a seguinte redação:

JANEIRO	1º a 6	Recesso Forense – Lei n. 5.010/66
FEVEREIRO	12 e 13	Carnaval – Lei n. 5.010/66
MARÇO	28 a 30	Semana Santa – Lei n. 5.010/66
ABRIL	21	Tiradentes – Lei n. 10.607/2002
MAIO	1º	Dia do Trabalho – Lei n. 662/49
	31	Corpus Christi
JUNHO	13	Santo Antônio- Feriado Municipal – Lei Mun. n. 588/84
AGOSTO	11	Dia do Advogado – Lei n. 5.010/66
SETEMBRO	7	Independência do Brasil – Lei n. 662/49
	8	N.S. Natividade - Padroeira do Tocantins – Lei Est. n. 627/93
	29	Dia do Evangélico – Lei Mun. n. 2.189/2014
OUTUBRO	5	Criação do Estado do Tocantins
	12	Nossa Senhora Aparecida – Lei n. 6.802/80
NOVEMBRO	1º e 2	Todos os Santos e Finados – Lei n. 5.010/66
	14	Aniversário de Gurupi – Lei Mun. n. 711/87
	15	Proclamação da República – Lei n. 662/49

DEZEMBRO 8 Dia da Justiça – Lei n. 5.010/66  
20 a 31 Recesso Forense – Lei n. 5.010/66

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABRIEL BRUM TEIXEIRA**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brum Teixeira, Diretor do Foro**, em 10/01/2018, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5407115** e o código CRC **F1773521**.